


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado
 CEP: 84620-000 CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: (08) 0064-2332
 E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br Site: http://PMCM.PR.GOV.BR

369-2076

000001

Solicitação de Compra Nº 642/2026

Solicitante:	maria_tere	Data da Solicitação:	24/04/2026
Organograma:	0400100002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Local de Entrega:	CENTRO DE SAÚDE DR. CARLOS RENATO PASSOS		
Objeto:	FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA PARA ATENDER A CRIANÇA E. D. S. D. F, A QUAL É PORTADORA DE PARALISA CEREBRAL E DISFAGIA.		
Justificativa:	FORMULA RECEITADA PELA NUTRICIONISTA DO HOSPITAL WADEMAR MONASTIER ONDE A MESMA FAZ TRATAMENTO A FORMULA É NECESSÁRIA EM REGIME DE URGÊNCIA POIS A MESMA TERÁ ALTA NA QUINTA FEIRA DA SEMANA QUE VEM.O O REFERIDO PRODUTO NÃO ENCONTRA-SE NO PROCESSO LICITATÓRIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	94040280832-1	200,00	LATA	1FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA: Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, isenta de proteínas intactas do leite, lactose, sacarose e glúten. Deverá conter como principal fonte de carboidrato a maltodextrina e como fonte lipídica óleos vegetais, com presença de triglicerídeos de cadeia média (TCM) em proporção aproximada de 40%, favorecendo a digestão e absorção. Produto hipoalergênico, indicado para lactentes e crianças com alergia à proteína do leite de vaca, intolerâncias alimentares, distúrbios de digestão e absorção, desnutrição e outras condições clínicas que requeiram dieta semi-elementar. Produto para uso oral ou enteral, podendo ser utilizado como fonte única de nutrição ou como suplementação, conforme prescrição médica ou nutricional. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses e possuir registro válido na ANVISA. Apresentação: Lata com no mínimo 400 g. Marcas referenciais aceitas: Pregomin® Pepti (Danone Nutricia).	0,0000	0,00

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Cruz Machado, 24 de Abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARIA TEREZINHA NEPOMUCENO ALVES
 Data: 18/05/2026 11:50:30-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Responsável

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Setor, Requisitante: Secretaria de Saúde
Responsável pela Demanda: Carlos Diego Train
E-mail: comprassaude@pmcm.pr.gov.br

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO/BEM, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

O presente documento de formalização tem como objeto a Aquisição de FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE **12(DOZE) MESES**.

A necessidade da contratação é imediata e contínua, sendo inviável a substituição por outros alimentos ou fórmulas convencionais, sob risco de agravamento do quadro clínico dos pacientes.

Trata-se de aquisição de contratação considerada de materiais de consumo cujo padrão de desempenho e qualidade podem ser definidos por meio de especificações usuais do mercado.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SER CONTRATADA

A estimativa de consumo está demonstrada através da Solicitação de Compras nº 642/2026, gerada através do sistema Betha.

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/ENTREGA DO BEM.

A previsão de início do fornecimento dos materiais dar-se a a partir da data de homologação do processo de licitação.

4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membro 01:

Nome: Maria Terezinha N. Alves

Cargo: Técnico Administrativo

Matrícula 096

5. INDICAÇÃO DE FISCAIS

Nome: Stefanie Ap. Fialek

Cargo: Nutricionista

Matrícula: 2227

Nome: Raynne KLoczko

Cargo: Nutricionista

Matrícula: 2830



Documento assinado digitalmente

CARLOS DIEGO TRAIN

Data: 11/06/2026 08:56:42-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Carlos Diego Train
Responsável pelo DFD

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. O presente processo licitatório tem por objeto a realização de processo licitatório destinado à contratação de empresa para Aquisição de FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde desta cidade, pelo período de **12 (doze)** meses.

1.2. A referida contratação esta prevista no PCA (plano de contratação anual) do Município.

2 – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Aquisição de formula infantil semi-elementar à base de proteína extensamente hidrolisada de acordo com a especificação do item, constante na solicitação número **642/2026** emitido no sistema Betha Cloud e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.3. Nos custos das propostas deverão estar inclusas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, necessários ao fornecimento do objeto.

2.4. Em caso de **discordância** existente entre as especificações descritas na **Plataforma BLL** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

3. FUNDAMENTAÇÃO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação fundamenta-se no dever constitucional do Estado de assegurar o direito à saúde, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, especialmente nos artigos 6º e 196, que estabelecem a saúde como direito de todos e dever do poder público, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. Adicionalmente, encontra-se respaldo na Lei nº 8.080/1990, que assegura a assistência terapêutica integral, incluindo o fornecimento de insumos nutricionais indispensáveis ao tratamento de pacientes no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

3.3. A necessidade da contratação é imediata e contínua, sendo inviável a substituição por outros alimentos ou fórmulas convencionais, sob risco de agravamento do quadro clínico dos pacientes.

3.4. Dessa forma, a contratação direta mostra-se medida necessária, adequada e proporcional, atendendo ao interesse público e aos princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência e dignidade da pessoa humana.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (CASO HOUVER)

4.1.A solução proposta consiste na aquisição contínua de fórmula infantil semi-elementar à base de proteína extensamente hidrolisada, destinada ao atendimento das necessidades nutricionais de pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde.

4.2.A fórmula nutricional indicada possui características específicas que permitem melhor digestibilidade e absorção, sendo composta por proteínas extensamente hidrolisadas, reduzindo o risco de reações adversas e facilitando a utilização pelo organismo.

4.3. A solução engloba:

- Aquisição do produto nutricional especializado;
- Entrega parcelada ou conforme demanda, considerando a necessidade contínua de fornecimento aos pacientes;
- Garantia de qualidade, integridade e validade do produto no momento da entrega com no mínimo 12 (doze) meses de validade;
- Acondicionamento adequado, respeitando as normas sanitárias vigentes.

A escolha da fórmula semi-elementar se dá em razão da impossibilidade de utilização de fórmulas convencionais, sendo esta a alternativa mais segura e eficaz para manutenção do estado nutricional da paciente.

4.4. Ciclo de vida do objeto

Considerando o ciclo de vida do objeto, observa-se:

- **Aquisição:** seleção de fornecedor que atenda às especificações técnicas e sanitárias exigidas;
- **Transporte:** realizado em condições adequadas, garantindo a integridade do produto;
- **Armazenamento:** deve ocorrer em local seco, arejado e protegido de variações de temperatura, conforme orientações do fabricante;
- **Descarte:** as embalagens deverão ser descartadas de forma ambientalmente adequada, conforme normas locais de resíduos sólidos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1.A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Especificações do Produto:

- Fórmula infantil nutricionalmente completa, indicada para necessidades especiais;
- Com proteína extensamente hidrolisada, de fácil digestibilidade e absorção;
- Isenta ou com baixo teor de lactose, conforme indicação clínica;
- Adequada para administração oral ou por via enteral;
- Enriquecida com vitaminas, minerais e nutrientes essenciais ao desenvolvimento;
- Embalagem original, lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, validade e registro nos órgãos competentes (ANVISA).

5.2. Condições de Fornecimento:

- O produto deverá ser entregue conforme cronograma definido pela Secretaria de Saúde;
- Transporte e armazenamento em condições adequadas, garantindo a integridade do produto;
- Entrega no local indicado pela Secretaria de Saúde sem ônus adicional.

5.3. Critérios de Aceitação:

- O produto será recebido mediante verificação de conformidade com as especificações técnicas;
- Poderá ser recusado caso apresente avarias, prazo de validade insuficiente ou divergência com o solicitado.

5.4. Obrigações da Contratada:

- Fornecer o produto conforme especificações estabelecidas;
- Substituir no prazo máximo estipulado qualquer item em desacordo;
- Garantir a qualidade e procedência do produto.

5.5. Fundamentação Legal:

A contratação será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto aos princípios da legalidade, eficiência, interesse público e garantia do direito à saúde.

6. SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto lícitado.

7. EXECUÇÃO CONTRATUAL

7.1. Condições de entrega:

7.1.1. Fornecimento dar-se-á sob a forma **PARCELADA**, de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde, no horário das 07:00 às 16:30 horas de segunda a sexta-feira.

7.1.2. NÃO HÁ FATURAMENTO MINIMO PARA PEDIDOS

7.1.3. O prazo de entrega do objeto é de até 10 (dez) dias, contados da solicitação efetuada por e-mail, pela Secretaria demandante.

7.1.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01 (um) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.1.5. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou dois terços do prazo total recomendado pelo fornecedor.

7.1.6. Os itens deverão ser entregues no **ENDEREÇO DA CONTRATANTE** conforme solicitação realizada através de e-mail.

7.1.7. O produto poderá ser rejeitado no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos

no prazo de **48 (quarenta e oito horas)**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.9. O produto será recebido definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.10. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos Arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

8.2. Dispensada em razão da baixa complexidade técnica do objeto e do pagamento condicionado à efetiva entrega.

9. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (CASO HOVER)

9.1. A garantia abrange o cumprimento das condições estabelecidas pelo fabricante e das normas sanitárias aplicáveis, especialmente as expedidas pela autoridade sanitária competente, cabendo à contratada responder por vícios de qualidade ou quantidade que tornem os produtos impróprios ao consumo ou em desacordo com o contratado.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 4195/2023 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. A fiscalização da execução do objeto deste pregão eletrônico, será realizada pela servidora Stefanie Aparecida Fialek matrícula nº 2227 titular e como fiscal suplente a servidora Raynne Kloczko matrícula 2830 as quais atuaram no acompanhamento das solicitações e na efetividade da entrega dos itens conforme Instrução Normativa SCI nº 017/2021 da Controladoria Interna Municipal, da seguinte forma:

10.2.1 A CONTRATANTE, por meio de seu representante designado (Fiscal do Contrato), terá também as seguintes atribuições:

- a. Representar a CONTRATANTE junto à CONTRATADA no trato dos assuntos pertinentes à entrega dos materiais objeto do Contrato;
- b. Analisar e aprovar a programação de entrega elaborada pela CONTRATADA;

- c. Dirimir as dúvidas da CONTRATADA que porventura surjam durante a execução do contrato, com relação a qualquer aspecto ligado ao objeto do Contrato;
 - d. Conferir, na entrega dos produtos, as quantidades e descrição conforme especificação técnica solicitada;
 - e. Aceitar, para fins de medição e pagamento, os materiais conforme especificação e rejeitar os que não estejam de acordo com o especificado, exigindo da CONTRATADA a sua substituição, reparo ou reconstrução do objeto que foi reprovado, se for o caso;
 - f. Conferir e atestar as faturas correspondentes às medições de materiais entregues, encaminhando-as para pagamento;
 - g. Informar ao Setor de Licitações e Contratos quaisquer alterações de escopo ou prazo do contrato com antecedência e em tempo hábil para que sejam tomadas as providências necessárias e cabíveis;
 - h. Emitir Notificação em caso de descumprimento de cláusulas contratuais por parte da CONTRATADA, com as devidas justificativas, solicitando providências na correção dos problemas em prazo máximo de 3 (três) dias do recebimento da notificação.
- 10.3. Designa-se Gestor do Contrato, a Secretário Municipal de Saúde Sr. Carlos Diego Train, autor do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na execução do contrato.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.
- 11.1.1. O pagamento das responsabilidades contratuais, respeitará os procedimentos previstos na Instrução Normativa SCI nº 028/2024 do Município De Cruz Machado -PR, disponível no endereço <https://pmcm.pr.gov.br/instrucao-normativa-sci-028-2024-dispoe-para-sobre-os-execucao-orcamentaria-e-financeira-da-despesa-empenho-liquidacao-e-pagamento-e-restos-a-pagar-no-poder-executivo-de-cruz-ma/>, e a ordem cronológica dos pagamentos para cada fonte de recurso distinta.
- 11.2. A contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões de regularidade (FGTS, Trabalhista, Estadual, Federal e Municipal). Em caso de irregularidade fiscal constatada, o pagamento pelo serviço prestado não será retido (art. 107 do Decreto Municipal nº 4.195/2023), procedendo-se ao pagamento da parcela adimplida e à imediata notificação da contratada para regularização em prazo assinalado, sob pena de abertura de processo administrativo sancionatório.
- 11.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

11.3.1. O prazo de pagamento será suspenso nos casos em que for atestado, pelo fiscal do contrato, o não cumprimento total da obrigação contratual.

11.3.2. Caso o descumprimento contratual seja parcial, será liberado o pagamento da parcela executada.

11.3.3. Caso o contratado deixe de cumprir a obrigação de emissão de nota fiscal dentro do prazo de pagamento, a Administração Municipal aguardará a entrega da nota fiscal para autorizar o pagamento, o que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados da entrega da nota fiscal.

11.4. O Município de Cruz machado-PR, fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em Lei.

11.5. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

11.6. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

11.7. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

11.8. Do montante devido, os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Cruz Machado, inclusive suas Autarquias e Fundações, ao efetuarem pagamento à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, observando as disposições do Decreto Municipal nº 4519/2023.

11.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I =

(TX) $I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual=6%

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$23.380,00(vinte e tres mil trezentos e oitenta reais)**, podendo sofrer alterações para mais ou menos conforme aferição pelo departamento de compras e licitações.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários:

2.017	Rede Atenção Básica Municipal	3.3.90.30.00.00.00.00 (90) rec.00400
-------	-------------------------------	---

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. DA PESQUISA DE PREÇOS

15.1. A pesquisa de preços foi realizada de acordo com o Decreto Municipal nº 4195/2023, onde foi realizada uma cesta de preços, contendo nesta os preços de contratações similares de outros órgãos, histórico de preços das últimas contratações, BLL, painel de preços, Banco de preços e em mídias especializadas. Os preços obtidos em pesquisa direta com fornecedores, desde que devidamente justificada a escolha desses fornecedores, mediante pedido formal de cotação, preferencialmente por meio eletrônico, com prazo máximo de 06 (seis) meses entre a cotação e a data de divulgação do edital; ou preços obtidos em pesquisa na base nacional ou regional de notas fiscais eletrônicas, no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observada a correção do valor pelo IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo, desde data da emissão da nota até a data da pesquisa de preços.

15.2. O servidor responsável pela cesta de preços foi a Sra. Maria Terezinha Nepomuceno Alves, cabendo aferição final pelo departamento de compras e licitações, estando estes cientes de todas as responsabilidades que implicam a pesquisa de preços.

16. VIGÊNCIA CONTRATUAL

16.1. A vigência contratual será de 12(doze) meses a contar da data de homologação.

17. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

17.1. São obrigações da **CONTRATANTE**, além das previstas neste Contrato, decorrentes da natureza do ajuste, as seguintes (art. 92, X, XI e XIV):

17.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

17.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

17.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

17.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado

17.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

17.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente edital;

17.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na legislação vigente e neste edital.

17.1.8. Cientificar o órgão de assessoramento jurídico do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

17.1.9. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do Contrato.

17.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.

17.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17.2. São obrigações da **CONTRATADA**, além das previstas neste Edital, decorrentes da natureza do ajuste, as seguintes (art. 92, XIV, XVI e XVII):

17.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

17.2.2. Entregar o objeto garantido a quantidade e sua qualidade;

17.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.2.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

17.2.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

17.2.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

17.2.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

17.2.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

17.2.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

17.2.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

17.2.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

17.2.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

17.2.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

17.2.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

17.2.16. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos,

ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

17.2.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato

17.2.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

17.2.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

18. LOCAL DE ENTREGA

18.1. Local de entrega:

18.1.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues no endereço da contratante de acordo com as solicitações da Secretaria requisitante no endereço: Hospital Municipal Santa Terezinha Av. Pres. Getúlio Vargas, 695 Cruz Machado PR, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 16:30 horas, durante todo o período de vigência.

19. ESCLARECIMENTOS

19.1. Assuntos relacionados à especificação dos produtos Secretaria Municipal de Saúde e-mail: comprassaude@pmcm.pr.gov.br

19.2. Assuntos relacionados aos documentos e ao edital, telefone: (42)0800-6423326 .ramal 243 (Departamento de Compras e Licitações). Ou e-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br.

Cruz Machado, 08 de maio de 2026


CARLOS DIEGO TRAIN
Secretário Municipal de Saúde

São José, 28 de abril de 2026.

000013

À

Ciente: MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO

Proposta de Preços

Item	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALIDADE ATUAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	572	PREGOMIN PEPTI (LT) 400G	DANONE	13/03/2027	120	R\$ 106,97	R\$ 12.836,40
		TOTAL					R\$ 12.836,40

ATENÇÃO - Se confirmada a compra, a entrega será feita com produto que possua validade igual ou superior ao acima informado (de acordo com a disponibilidade no momento do pedido e a critério da Nutriport). Nestas condições, será feito o faturamento, não cabendo a escolha de lotes/validades por parte da contratante e reclamações posteriores.

Não fornecemos carta de troca.

Validade da proposta: 30 dias

Condições de Pagamento: 30 dias

Faturamento Mínimo: R\$ 500,00

Frete: R\$35,00 - Abaixo do faturamento mínimo de R\$ 500,00

Prazo para entrega: 48hs após faturamento.

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 03.612.312/0004-97

Rua Judite Melo dos Santos, 131 - Área Industrial de São José - São José - CEP 88104-755

Fone: (48) 3344-4348/ (11) 5089-2030



03.612.312/0004-97

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Filial SC

Depto. Vendas

vendas.pr@nutriport.com.br



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Judite Melo dos Santos, 131 - Distrito Industrial - CEP 88104-765 - São José - SC

Tel: (48) 3344-4348 - www.nutriport.com.br

PROPOSTA À PREFEITURA DE CRUZ MACHADO
(na)

000014

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NUTRICLIN SAÚDE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - MATRIZ

ENDEREÇO: RUA FAGUNDES VARELA, 962 - JARDIM SOCIAL - CURITIBA - PR, CEP: 82.520-040

CNPJ: 12.694.747/0001-76 IE: 9053687536

REPRESENTANTE LEGAL: LUCIANA DA SILVA PAIXÃO

RG: 7.545.446-5 CPF: 037.337.909-95

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil 001 - Agência: 3041-4 - Conta: 129872-0 | PIX: 12.694.747/0001-76

NUM. ITEM	DESCRIÇÃO	NOME PRODUTO	UN. MEDIDA	QUANTIDADE	VL. UNIDADE	SUBTOTAL
1	FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA: Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, isenta de proteínas intactas do leite, lactose, sacarose e glúten. Deverá conter como principal fonte de carboidrato a maltodextrina e como fonte lipídica óleos vegetais, com presença de triglicerídeos de cadeia média (TCM) em proporção aproximada de 40%, favorecendo a digestão e absorção. Produto hipoalergênico, indicado para lactentes e crianças com alergia à proteína do leite de vaca, intolerâncias alimentares, distúrbios de digestão e absorção, desnutrição e outras condições clínicas que requeiram dieta semielementar. Produto para uso oral ou enteral, podendo ser utilizado como fonte única de nutrição ou como suplementação, conforme prescrição médica ou nutricional. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses e possuir registro válido na ANVISA. Apresentação: Lata com no mínimo 400 g. Marcas referenciais aceitas: Pregomin® Pepti (Danone Nutricia).	PREGOMIN PEPTI 400G	LATA	120	117,90	14.148,00

Total: 14.148,00

Prazo: 30 dias - Depósito

Entrega: Até 20 dias úteis após o faturamento

Frete: Isento

Pedido mínimo para isenção do frete: 600,00 Reais

Validade da Proposta: 90 dias

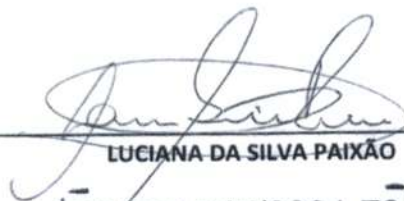
Contatos:

TEL:41-99804-0504 E-MAIL:licitacao@nutriclinsaude.com.br

Banco do Brasil 001 - Agência: 3041-4 - Conta: 129872-0 | PIX: 12.694.747/0001-76

Curitiba, 27 de abril de 2026

000015



LUCIANA DA SILVA PAIXÃO

12.694.747/0001-76

I.E.: 90536875-36

NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE
PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

R. FAGUNDES VARELA N.º 962
JARDIM SOCIAL - CEP 82.520-040

CURITIBA - PR

Detalhando Processos Licitatórios

Aquisição da fórmula de leite Pregomin Pepti, com base em liminar judicial decorrente dos autos do processo n°: 0000068-67.2026.8.16.0114, para a Secretária Municipal de Saúde do Município de Marilândia do Sul-PR.

Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA DO SUL	Número do processo 18	Ano do processo 2026
Número da licitação 3	Ano da licitação 2026	Data de publicação 11/03/2026
Modalidade	Tipo do objeto Compras e Serviços	Forma de julgamento Menor Preço
Data de homologação 19/03/2026	Situação	Cidade do certame
Data/hora abertura de envelopes 18/03/2026 09:00	Data de criação 11/03/2026	E-mail para contato
Local de entrega de documentos Av. Santiago Lopes José	Estado do certame PR	Forma de contratação Licitação
Início do recebimento de envelopes 13/03/2026 09:00	Meio de divulgação DIARIO_OFICIAL_MUNICIPIO	Nome para contato
Registro de preços NÃO	Telefone para contato	Termino do recebimento de envelopes 18/03/2026 08:59

Itens vencedores 1

000016

CNPJ/CPF VENCEDOR	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	NÚMERO DO ITEM	PARTICIPANTE VENCEDOR	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR TOTAL CONTRATADO R\$	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO R\$
18.178.535/0001-00	712430282663	Pregomin® Pepti - Fórmula infantil hipocalórica e semi-elementar, indicada para lactentes e crianças (0 a 36 meses) com alergia à proteína do leite de vaca (APLV), soja ou distúrbios de má absorção. Contém proteínas extensamente hidrolisadas do soro do leite, TCM, DHA e ARA, sendo isento de lactose, sacarose e glúten. Principais Características e Benefícios: • Indicação: APLV; intolerância à lactose, diarreia crônica, síndrome de má absorção e alergias alimentares múltiplas. • Nutrientes: Enriquecido com DHA e ARA (desenvolvimento cerebral e visual) e nucleotídeos. • Segurança: Alta tolerabilidade e fácil digestão, ideal para crianças com o trato gastrointestinal sensível. Modo de Preparo: A higiene é crucial. Esterilizar a mamadeira e ferva a água, resfriando-a a 70°C antes de misturar o pó conforme a orientação. Ingredientes: Xarope de glicose, proteína hidrolisada do soro de leite, triglicorídeos de cadeia média, óleos vegetais (coza, girassol, palma), fosfato tricálcico, fosfato dihidrogenado de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de fungos (Mortierella alpina), cloreto de colina, vitamina c, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina e, sulfato de zinco, L-carnitina, uridina, citidina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, A, B2, B12, B1, D, B6, iodeto de potássio, vitamina K, selênio de sódio, emulsificante, mono e diglicerídeos de ácidos graxos. Apresentação: lata de no mínimo 400g.	1	K BENASSE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	48	LATA	R\$ 5.760,00	R\$ 120,00

000017



000018

**MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL
CORUMBATAI DO SUL-PR****ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026
Processo Administrativo Nº 05/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FRANCISCO CAPASSI FILHO
Data de Publicação: 04/02/2026 09:42:27

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 06/03/2026 13:36:01
LOTE 1****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: LATA	Marca: PEDIASURE / ABBOTT NUTRITION	Modelo: LATA DE 850 GR
Descrição: Nutrição Enteral em pó, infantil (indicada para faixa etária até 10 anos), polimérica, nutricionalmente completa balanceada. Indicação via oral ou via enteral. Sabores diversos. Ingredientes: Com, no mínimo, 80% de proteína animal. Distribuição de macronutrientes: carboidratos de 40 a 58% (maltodextrina e/ou sacarose e/ou xarope de milho), proteínas de 9 a 15% e lipídeos de 29 a 45%. Isento de glúten. Podendo conter traços de lactose, sendo esta derivada de matéria-prima, não adicionada, não excedendo o limite máximo de 0,6 gramas em 100 gramas. Embalagem: 800g. Marcas de referência: Pediasure Complete/Trophic Infant ou de qualidade igual ou superior			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 75,00	Valor Total: 3.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA	890	28.921.456/0001-03	110,00	75,00		Sim
2 BRAVONUTRI COMERCIO DE	627	26.231.202/0001-38	110,00	76,29	1,72	Sim
3 LIFE MEDICAL LTDA	137	61.447.600/0001-97	110,00	76,30	0,01	Sim
4 CLARA NUTRI LTDA	683	60.857.270/0001-45	110,00	93,50	22,54	Sim
5 A.D. DAMINELLI LTDA	345	10.749.758/0001-80	110,00	106,99	14,43	Sim
6 VTR COMERCIAL LTDA	877	52.932.346/0001-21	110,00	107,00	0,01	Sim
7 DARLENE MARA TONIELLO DA COSTA	690	24.759.339/0001-34	109,99	109,90	2,71	Sim
8 EFFRA IN HUB DE COMERCIO E	175	54.388.779/0001-93	110,00	110,00	0,09	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 06/03/2026 13:36:01
LOTE 2****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: LATA	Marca: PRODIET	Modelo: TROPIC JUNIOR – 400GR
Descrição: Nutrição enteral em pó, infantil (judicial) (indicada para faixa etária até 10 anos), polimérica, nutricionalmente completa. Diluição instantânea. Densidade calórica de 1,0 a 1,5kcal/mL, com 100% de proteína animal. Distribuição de macronutrientes: carboidratos de 40 a 55%, proteínas de 9 a 15% e lipídeos de 35 a 45%. Isento de glúten. Podendo conter traços de lactose, sendo esta derivada de matéria-prima, não adicionada. Indicação via oral ou via enteral. Apresentação em lata a partir de 400g. Marca de referência: NUTREN JR ou de qualidade igual ou superior.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 46,00	Valor Total: 4.600,00	

CLASSIFICAÇÃO



000019

**MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL
CORUMBATAÍ DO SUL-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLARA NUTRI LTDA	503	60.857.270/0001-45	67,05	46,00		Sim
2 VAV BRIANTI PRODUTOS NUTRICIONAIS	211	10.563.568/0001-74	54,00	46,90	1,96	Sim
3 LIFE MEDICAL LTDA	383	61.447.600/0001-97	67,05	50,15	6,93	Sim
4 LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA	338	48.097.911/0001-05	67,05	51,99	3,67	Sim
5 MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS	573	29.715.704/0001-22	65,70	54,34	4,52	Sim
6 A.D. DAMINELLI LTDA	964	10.749.758/0001-80	67,05	57,89	6,53	Sim
7 VTR COMERCIAL LTDA	988	52.932.346/0001-21	67,05	57,90	0,02	Sim
8 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	572	27.455.068/0001-11	67,05	61,30	5,87	Sim
9 KALK DISTRIBUICAO DE	119	52.144.389/0001-42	101,32	67,02	9,33	Sim
10 DARLENE MARA TONIELLO DA COSTA	366	24.759.339/0001-34	67,03	67,03	0,01	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 06/03/2026 13:36:01
LOTE 3****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: LATA	Marca: DANONE	Modelo: NEOCATE
Descrição: Fórmula infantil de aminoácidos elementar e não alergênica. Indicada para alergia à proteína do leite de vaca, à soja, a múltiplos alimentos e a hidrolisados proteicos, síndrome do intestino curto, transição de nutrição parenteral para enteral, distúrbios absorptivos moderados a graves, alergia alimentar com estado nutricional comprometido. Uso via oral e/ou enteral para lactentes e crianças de primeira infância. Na apresentação padrão na forma de pó. Fórmula à base 100% de aminoácidos livres; (isenta de proteína láctea ou de origem vegetal). Carboidratos: sendo xarope de glicose e/ou xarope de glicose, amido e maltodextrina. Óleos vegetais (exceto óleo de soja), com TCM, DHA e ARA. Isenta de sacarose, soja, lactose e glúten. Apresentação em lata a partir de 400g. Marca de referência: Alfamino, Neocate LCP ou de qualidade igual ou superior.			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 154,11	Valor Total: 18.493,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 B2G PARTICIPAÇÕES LTDA	424	58.959.886/0001-85	277,95	154,11		Sim
2 BRAVONUTRI COMERCIO DE	436	26.231.202/0001-38	277,95	154,12	0,01	Sim
3 BIOLIFE BRASIL LTDA	969	30.008.165/0001-70	277,95	154,90	0,51	Sim
4 SUPRA LTDA	811	53.741.290/0001-90	277,95	155,24	0,22	Sim
5 DARLENE MARA TONIELLO DA COSTA	851	24.759.339/0001-34	277,90	155,50	0,17	Sim
6 MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS	415	29.715.704/0001-22	272,40	176,80	13,70	Sim
7 ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	497	10.279.430/0001-48	277,95	200,00	13,12	Sim
8 LIFE MEDICAL LTDA	470	61.447.600/0001-97	277,95	203,15	1,58	Sim
9 VAV BRIANTI PRODUTOS NUTRICIONAIS	864	10.563.568/0001-74	216,80	212,30	4,50	Sim
10 LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA	461	48.097.911/0001-05	277,95	214,76	1,16	Sim
11 A.D. DAMINELLI LTDA	972	10.749.758/0001-80	277,95	230,59	7,37	Sim
12 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	200	27.455.068/0001-11	277,95	230,60	0,00	Sim
13 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	329	32.282.308/0001-63	277,95	248,17	7,62	Sim
14 KALK DISTRIBUICAO DE	636	52.144.389/0001-42	390,00	277,94	12,00	Sim
15 VTR COMERCIAL LTDA	842	52.932.346/0001-21	277,95	277,95	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



000020

MUNICÍPIO DE CORUMBATAI DO SUL
CORUMBATAÍ DO SUL-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 06/03/2026 13:36:01

LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: LATA	Marca: DANONE	Modelo: PREGOMIN PEPTI
Descrição: Fórmula infantil semi-elementar sem lactose fórmula infantil para lactentes semi elementar à base de proteína do leite extensamente hidrolisada hipoalergênico, com tcm e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do codexalimentariusfao/oms isenta de lactose e sacarose. Apresentação em lata a partir de 400g. Marca de referência: Pregomin Pepti ou de qualidade igual ou superior			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 139,30	Valor Total: 6.965,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA	626	48.097.911/0001-05	200,35	139,30		Sim
2 KALK DISTRIBUICAO DE	860	52.144.389/0001-42	191,14	139,39	0,06	Sim
3 BRAVONUTRI COMERCIO DE	054	26.231.202/0001-38	200,35	139,39	0,00	Sim
4 DARLENE MARA TONIELLO DA COSTA	077	24.759.339/0001-34	200,30	141,95	1,84	Sim
5 VTR COMERCIAL LTDA	070	52.932.346/0001-21	200,35	143,00	0,74	Sim
6 BIOLIFE BRASIL LTDA	990	30.008.165/0001-70	200,35	144,90	1,33	Sim
7 A.D. DAMINELLI LTDA	100	10.749.758/0001-80	200,35	152,00	4,90	Sim
8 SUPRA LTDA	606	53.741.290/0001-90	200,35	155,99	2,63	Sim
9 MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS	144	29.715.704/0001-22	196,35	156,00	0,01	Sim
10 ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	431	10.279.430/0001-48	200,35	162,00	3,85	Sim
11 LIFE MEDICAL LTDA	324	61.447.600/0001-97	200,35	179,10	10,56	Sim
12 VAV BRIANTI PRODUTOS NUTRICIONAIS	080	10.563.568/0001-74	181,70	181,70	1,45	Sim
13 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	669	27.455.068/0001-11	200,35	189,00	4,02	Sim
14 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	264	32.282.308/0001-63	200,35	196,82	4,14	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 06/03/2026 13:36:01

LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: LATA	Marca: Danone	Modelo: Infatrini 400g
Descrição: Fórmula infantil nutricionalmente completa para crianças de 0 a 12 meses, hipercalórica, com ótima oferta protéica. Contém adição de LCPufas e nucleotídeos e um mistura exclusiva de prebióticos (GOS/FOS). Única dieta pronta para uso de lactentes. Isenta de sacarose e glúten. Contém lactose. Apresentação em lata a partir de 400g. Marca de referência: INFATRINI ou de qualidade igual ou superior			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 121,90	Valor Total: 6.095,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BRAVONUTRI COMERCIO DE	392	26.231.202/0001-38	197,85	121,90		Sim
2 A.D. DAMINELLI LTDA	766	10.749.758/0001-80	197,85	122,00	0,08	Sim



000021

**MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL
CORUMBATAI DO SUL-PR**

3 LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA	534	48.097.911/0001-05	197,85	123,69	1,39	Sim
4 DARLENE MARA TONIELLO DA COSTA	514	24.759.339/0001-34	197,83	139,15	12,50	Sim
5 BIOLIFE BRASIL LTDA	410	30.008.165/0001-70	197,85	144,90	4,13	Sim
6 VTR COMERCIAL LTDA	446	52.932.346/0001-21	197,85	147,57	1,84	Sim
7 LIFE MEDICAL LTDA	179	61.447.600/0001-97	197,85	147,90	0,22	Sim
8 VAV BRIANTI PRODUTOS NUTRICIONAIS	636	10.563.568/0001-74	148,50	148,50	0,41	Sim
9 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	683	32.282.308/0001-63	197,85	160,89	8,34	Sim
10 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	380	27.455.068/0001-11	197,85	180,00	11,88	Sim
11 ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	611	10.279.430/0001-48	197,85	186,00	3,33	Sim
12 MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS	727	29.715.704/0001-22	193,90	193,90	4,25	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 06/03/2026 13:36:02**LOTE 6****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: LATA	Marca: NESTLÉ	Modelo: NAN SL 400G
Descrição: Fórmula infantil isenta de lactose. Indicada para crianças com intolerância a lactose. Para lactentes e crianças de primeira infância. Na apresentação padrão na forma de pó, 100% proteína láctea, 100% maltodextrina, óleos vegetais, LcPufas, enriquecida com vitaminas e minerais, ferro e outros oligoelementos. Deve conter também nucleotídeos, DHA E ARA. Isento de glúten e lactose. Apresentação em lata a partir de 400g. Marca de referência: Aptamil SL.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 54,00	Valor Total: 5.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS	022	29.715.704/0001-22	86,25	54,00		Sim
2 LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA	854	48.097.911/0001-05	88,00	55,99	3,69	Sim
3 BRAVONUTRI COMERCIO DE	526	26.231.202/0001-38	88,00	57,99	3,57	Sim
4 VTR COMERCIAL LTDA	944	52.932.346/0001-21	88,00	64,00	10,36	Sim
5 DARLENE MARA TONIELLO DA COSTA	304	24.759.339/0001-34	87,97	67,99	6,23	Sim
6 BIOLIFE BRASIL LTDA	692	30.008.165/0001-70	88,00	73,50	8,10	Sim
7 KALK DISTRIBUICAO DE	505	52.144.389/0001-42	118,00	81,99	11,55	Sim
8 ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	780	10.279.430/0001-48	88,00	82,00	0,01	Sim
9 LIFE MEDICAL LTDA	144	61.447.600/0001-97	88,00	85,70	4,51	Sim
10 VAV BRIANTI PRODUTOS NUTRICIONAIS	521	10.563.568/0001-74	86,10	86,10	0,47	Sim
11 A.D. DAMINELLI LTDA	714	10.749.758/0001-80	88,00	87,96	2,16	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 06/03/2026 13:36:02**LOTE 7****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



000022

MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL
CORUMBATAI DO SUL-PR

Item: 1 Unidade: LATA Marca: DANONE Modelo: APTAMIL PEPTI
Descrição: Formula infantil, hidrolisada com lactose. Semi-elementar, hipoalergênica, à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, podendo conter também aminoácidos livres, com lactose, pode conter probióticos, indicadas para criança de 0 a 12 meses. Embalagem: 800g. Marca de referência: Aptamil Pepti ou de qualidade igual ou superior.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 147,52 Valor Total: 7.376,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA	644	48.097.911/0001-05	184,50	147,52		Sim
2 KALK DISTRIBUICAO DE	193	52.144.389/0001-42	218,98	147,53	0,01	Sim
3 A.D. DAMINELLI LTDA	884	10.749.758/0001-80	184,50	159,89	8,38	Sim
4 BIOLIFE BRASIL LTDA	819	30.008.165/0001-70	184,50	159,90	0,01	Sim
5 VTR COMERCIAL LTDA	421	52.932.346/0001-21	184,50	162,00	1,31	Sim
6 DARLENE MARA TONIELLO DA COSTA	851	24.759.339/0001-34	184,00	169,98	4,93	Sim
7 BRAVONUTRI COMERCIO DE	988	26.231.202/0001-38	184,50	183,97	8,23	Sim
8 ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	069	10.279.430/0001-48	184,50	183,98	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 06/03/2026 13:36:02
LOTE 8**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: NESTLÉ Modelo: NAN AR 800G
Descrição: Fórmula infantil para lactentes com regurgitação, de maior viscosidade, com amido de milho ou arroz pré-gelatinizado ou goma de jataí como agentes espessantes, e acrescida de óleo vegetal, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OM. Com no mínimo 80% do prazo de validade.
Embalagem: 800g. Marca de referência: Aptamil AR ou de qualidade igual ou superior.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 75,00 Valor Total: 3.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS	986	29.715.704/0001-22	114,60	75,00		Sim
2 LIFE MEDICAL LTDA	977	61.447.600/0001-97	116,95	78,20	4,27	Sim
3 A.D. DAMINELLI LTDA	634	10.749.758/0001-80	116,95	84,89	8,56	Sim
4 BRAVONUTRI COMERCIO DE	056	26.231.202/0001-38	116,95	89,99	6,01	Sim
5 VAV BRIANTI PRODUTOS NUTRICIONAIS	636	10.563.568/0001-74	102,90	102,90	14,35	Sim
6 ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	744	10.279.430/0001-48	116,95	110,00	6,90	Sim
7 KALK DISTRIBUICAO DE	413	52.144.389/0001-42	173,24	115,17	4,70	Sim
8 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	471	32.282.308/0001-63	116,95	115,18	0,01	Sim
9 DARLENE MARA TONIELLO DA COSTA	808	24.759.339/0001-34	116,93	116,93	1,52	Sim
10 LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA	542	48.097.911/0001-05	116,95	116,95	0,02	Sim
11 VTR COMERCIAL LTDA	822	52.932.346/0001-21	116,95	116,95	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE CORUMBATAI DO SUL
CORUMBATAÍ DO SUL-PR

000023

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 06/03/2026 13:36:02
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: LATA	Marca: BIOSEN	Modelo: NUTRIR 370G (CAIXA COM 8 LATAS)
Descrição: Dieta nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica, atendendo às necessidades de vários pacientes. Rica em vitaminas e minerais com excelente perfil lipídico. Isento de glúten e lactose. Uso oral e enteral. Sabor baunilha.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 31,92	Valor Total: 9.576,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SERGIO RICARDO LESSA	724	44.051.581/0002-47	35,00	31,92		Sim
2 UNIÃO NUTRICIONAL	464	39.835.028/0001-84	69,60	31,93	0,03	Sim
3 DARLENE MARA TONIELLO DA COSTA	542	24.759.339/0001-34	69,50	32,44	1,60	Sim
4 CLARA NUTRI LTDA	658	60.857.270/0001-45	69,60	38,90	19,91	Sim
5 NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE	606	51.879.256/0001-51	69,60	43,00	10,54	Sim
6 LIFE MEDICAL LTDA	685	61.447.600/0001-97	69,60	51,75	20,35	Sim
7 VAV BRIANTI PRODUTOS NUTRICIONAIS	368	10.563.568/0001-74	54,00	54,00	4,35	Sim
8 VTR COMERCIAL LTDA	383	52.932.346/0001-21	69,60	57,15	5,83	Sim
9 MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS	376	29.715.704/0001-22	68,20	57,20	0,09	Sim
10 N M LICITACOES LTDA	371	52.339.425/0001-23	69,00	57,98	1,36	Sim
11 EFFRA IN HUB DE COMERCIO E	861	54.388.779/0001-93	62,00	60,00	3,48	Sim
12 ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA	644	28.921.456/0001-03	69,60	63,00	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 06/03/2026 13:36:02
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: LATA	Marca: PRODIET	Modelo: ENERGYZIP SENIOR / PRODIET
Descrição: Fórmula especial para idosos de nutrição oral, hiperproteica, com fibras, sem glúten. Auxilia em quadros como caquexias e desnutrição. Possui vitamina D, cálcio e proteínas. Sem sabor.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 34,89	Valor Total: 10.467,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLARA NUTRI LTDA	396	60.857.270/0001-45	107,45	34,89		Sim
2 EFFRA IN HUB DE COMERCIO E	520	54.388.779/0001-93	107,00	35,10	0,60	Sim
3 N M LICITACOES LTDA	218	52.339.425/0001-23	107,00	36,13	2,93	Sim
4 DARLENE MARA TONIELLO DA COSTA	290	24.759.339/0001-34	107,40	37,87	4,82	Sim
5 NUTRILLAR COMERCIO DE PRODUTOS	069	50.134.515/0001-52	107,45	38,50	1,66	Sim
6 ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	680	10.279.430/0001-48	107,45	38,55	0,13	Sim
7 ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA	441	28.921.456/0001-03	107,45	53,90	39,82	Sim
8 SERGIO RICARDO LESSA	200	44.051.581/0002-47	65,00	56,90	5,57	Sim
9 MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS	993	29.715.704/0001-22	105,20	61,49	8,07	Sim



000024

**MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
CORUMBATAÍ DO SUL-PR**

10 VAV BRIANTI PRODUTOS NUTRICIONAIS	990	10.563.568/0001-74	79,90	79,90	29,94	Sim
11 LIFE MEDICAL LTDA	241	61.447.600/0001-97	107,45	81,90	2,50	Sim
12 KALK DISTRIBUICAO DE	295	52.144.389/0001-42	131,40	104,99	28,19	Sim
13 VTR COMERCIAL LTDA	606	52.932.346/0001-21	107,45	105,00	0,01	Sim
14 NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE	276	51.879.256/0001-51	107,45	107,45	2,33	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 13 - HOMOLOGADO - 06/03/2026 13:36:02
LOTE 13****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: LATA	Marca: NESTLÉ	Modelo: NAN COMFOR 1 800G
Descrição: Fórmula infantil de partida, para lactentes nos primeiros 6 meses de vida, com proteínas modificadas em sua relação proteínas do soro do leite/caseína. Enriquecida com Lc PUFAs, probióticos, nucleotídeos. Densidade calórica aproximada de 67 Kcal/100ml. Apresentação padrão na forma de pó. Distribuição calórica: carboidratos de 42 a 46% (100% lactose), proteínas de 7 a 9% (soro do leite/caseína relação de no mínimo 60-70/30-40) e lipídeos de 45 a 50% (óleos vegetais e gordura láctea). Enriquecida com Lc PUFAs, probióticos, nucleotídeos, vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Apresentação em lata de no mínimo 800g. Marca de referência: Aptamil Premium 1.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 65,00	Valor Total: 3.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS	536	29.715.704/0001-22	93,20	65,00		Sim
2 A.D. DAMINELLI LTDA	926	10.749.758/0001-80	95,12	66,49	2,29	Sim
3 DARLENE MARA TONIELLO DA COSTA	514	24.759.339/0001-34	95,10	66,50	0,02	Sim
4 VAV BRIANTI PRODUTOS NUTRICIONAIS	120	10.563.568/0001-74	73,20	73,20	10,08	Sim
5 LIFE MEDICAL LTDA	188	61.447.600/0001-97	95,12	76,60	4,64	Sim
6 ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	144	10.279.430/0001-48	95,12	88,20	15,14	Sim
7 VTR COMERCIAL LTDA	140	52.932.346/0001-21	95,12	89,99	2,03	Sim
8 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	759	27.455.068/0001-11	95,12	90,00	0,01	Sim
9 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	952	32.282.308/0001-63	95,12	91,88	2,09	Sim
10 BIOLIFE BRASIL LTDA	381	30.008.165/0001-70	95,12	92,00	0,13	Sim
11 LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA	973	48.097.911/0001-05	95,12	95,12	3,39	Sim
12 BRAVONUTRI COMERCIO DE	875	26.231.202/0001-38	95,12	95,12	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 14 - HOMOLOGADO - 06/03/2026 13:36:03
LOTE 14****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



000025

**MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL
CORUMBATAI DO SUL-PR**

Item: 1 **Unidade:** LATA **Marca:** NESTLÉ **Modelo:** NAN COMFOR 2 800G
Descrição: Fórmula infantil de segmento para lactentes de 6 a 12 meses de vida, com proteínas modificadas em sua relação proteínas do soro do leite/caseína. Enriquecida com Lc PUFAs, probióticos, nucleotídeos. Densidade calórica aproximada de 67 Kcal/100ml. Apresentação padrão na forma de pó. Distribuição calórica: carboidratos de 42 a 46% (100% lactose), proteínas de 7 a 9% (soro do leite/caseína relação de no mínimo 60-70/30-40) e lipídeos de 45 a 50% (óleos vegetais e gordura láctea). Enriquecida com Lc PUFAs, probióticos, nucleotídeos, vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Apresentação em lata de no mínimo 800g. Marca de referência: Aptamil Premium 2.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 68,00 **Valor Total:** 3.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS	358	29.715.704/0001-22	100,85	68,00		Sim
2 A.D. DAMINELLI LTDA	144	10.749.758/0001-80	102,89	69,99	2,93	Sim
3 DARLENE MARA TONIELLO DA COSTA	519	24.759.339/0001-34	102,85	71,50	2,16	Sim
4 LIFE MEDICAL LTDA	131	61.447.600/0001-97	102,89	73,50	2,80	Sim
5 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	607	27.455.068/0001-11	102,89	76,04	3,46	Sim
6 VAV BRIANTI PRODUTOS NUTRICIONAIS	117	10.563.568/0001-74	87,60	87,60	15,20	Sim
7 ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	741	10.279.430/0001-48	102,89	89,75	2,45	Sim
8 VTR COMERCIAL LTDA	241	52.932.346/0001-21	102,89	92,99	3,61	Sim
9 BIOLIFE BRASIL LTDA	282	30.008.165/0001-70	102,89	93,00	0,01	Sim
10 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	125	32.282.308/0001-63	102,89	93,02	0,02	Sim
11 LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA	722	48.097.911/0001-05	102,89	102,89	10,61	Sim
12 BRAVONUTRI COMERCIO DE	775	26.231.202/0001-38	102,89	102,89	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 06/03/2026 13:36:03**LOTE 15****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 **Unidade:** LATA **Marca:** NESTLÉ **Modelo:** NANLAC COMFOR 800G
Descrição: Fórmula infantil de segmento de 1 a 3 anos, em pó, com vitaminas e minerais, maltodextrina, óleos vegetais, Lc Pufas e Nucleotídeos, proteína hidrolisada do soro do leite. Isento de glúten, sacarose. Apresentação em lata de no mínimo 800g. Marca de referência: Aptanutri premium 3.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 64,00 **Valor Total:** 3.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS	792	29.715.704/0001-22	118,35	64,00		Sim
2 DARLENE MARA TONIELLO DA COSTA	037	24.759.339/0001-34	120,00	65,50	2,34	Sim
3 A.D. DAMINELLI LTDA	455	10.749.758/0001-80	120,75	67,99	3,80	Sim
4 LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA	836	48.097.911/0001-05	120,75	69,98	2,93	Sim
5 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	029	27.455.068/0001-11	120,75	75,50	7,89	Sim
6 LIFE MEDICAL LTDA	343	61.447.600/0001-97	120,75	75,60	0,13	Sim
7 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	724	32.282.308/0001-63	120,75	85,02	12,46	Sim
8 ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	185	10.279.430/0001-48	120,75	89,00	4,68	Sim
9 VAV BRIANTI PRODUTOS NUTRICIONAIS	480	10.563.568/0001-74	106,20	106,20	19,33	Sim
10 KALK DISTRIBUICAO DE	530	52.144.389/0001-42	120,00	120,00	12,99	Sim



000026

**MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL
CORUMBATAÍ DO SUL-PR**

11 BRAVONUTRI COMERCIO DE	793	26.231.202/0001-38	120,75	120,75	0,63	Sim
12 VTR COMERCIAL LTDA	053	52.932.346/0001-21	120,75	120,75	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 16 - HOMOLOGADO - 06/03/2026 13:36:03
LOTE 16****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: PRODIET	Modelo: TROPIC SOYA 1.5 – 1000ML
Descrição: Dieta líquida nutricionalmente completa para nutrição enteral/oral, com densidade calórica de 1,5 calorias por mililitro. Formulada com um mix de proteínas animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e glúten. Com adição de fibras, contendo TCM. Embalagem tetrapak de no mínimo 1000ml. Marca de referência: ISOSOURCE 1.5 ou de qualidade igual ou superior.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 25,99	Valor Total: 1.299,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLARA NUTRI LTDA	672	60.857.270/0001-45	39,43	25,99		Sim
2 VAV BRIANTI PRODUTOS NUTRICIONAIS	336	10.563.568/0001-74	29,90	26,18	0,73	Sim
3 LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA	086	48.097.911/0001-05	39,43	26,48	1,15	Sim
4 LIFE MEDICAL LTDA	751	61.447.600/0001-97	39,43	28,68	8,31	Sim
5 MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS	828	29.715.704/0001-22	38,65	31,46	9,69	Sim
6 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	631	32.282.308/0001-63	39,43	32,03	1,81	Sim
7 A.D. DAMINELLI LTDA	280	10.749.758/0001-80	39,43	35,99	12,36	Sim
8 VTR COMERCIAL LTDA	456	52.932.346/0001-21	39,43	36,00	0,03	Sim
9 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	273	27.455.068/0001-11	39,43	36,95	2,64	Sim
10 EFFRA IN HUB DE COMERCIO E	837	54.388.779/0001-93	39,00	39,00	5,55	Sim
11 DARLENE MARA TONIELLO DA COSTA	069	24.759.339/0001-34	39,40	39,40	1,03	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 17 - HOMOLOGADO - 06/03/2026 13:36:03
LOTE 17****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: NESTLÉ / ISOSOURCE 1.5	Modelo: NESTLÉ / ISOSOURCE 1.5
Descrição: Dieta líquida nutricionalmente completa para nutrição enteral/oral, com densidade calórica de 1,5 calorias por mililitro. Formulada com um mix de proteínas animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e glúten. Embalagem: 1000ml. Marca de referência: TROPIC 1.5 ou de qualidade igual ou superior.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 29,90	Valor Total: 1.495,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VAV BRIANTI PRODUTOS NUTRICIONAIS	306	10.563.568/0001-74	29,90	29,90		Sim
2 MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS	772	29.715.704/0001-22	39,95	31,46	5,22	Sim



000027

**MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL
CORUMBATAI DO SUL-PR**

3 A.D. DAMINELLI LTDA	649	10.749.758/0001-80	40,75	39,94	26,95	Sim
4 LIFE MEDICAL LTDA	870	61.447.600/0001-97	40,75	40,00	0,15	Sim
5 DARLENE MARA TONIELLO DA COSTA	554	24.759.339/0001-34	40,70	40,70	1,75	Sim
6 BRAVONUTRI COMERCIO DE	263	26.231.202/0001-38	40,75	40,75	0,12	Sim
7 CLARA NUTRI LTDA	501	60.857.270/0001-45	40,75	40,75	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 18 - HOMOLOGADO - 06/03/2026 13:36:03
LOTE 18****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: LATA	Marca: NUTERAL	Modelo: TOTAL NUTRITION 400g
Descrição: Nutrição completa e balanceada em pó, diluição em água, via oral e/ou enteral. Normocalórica (1.0kcal/ml), normoproteica, sendo a maior parte proveniente de origem animal. Lipídeos até 30%. Com no mínimo 80% de proteína animal de alta qualidade (caseinato e/ou proteína do soro do leite). Indicado para crianças a partir de 10 anos, adultos e idosos seletivos e/ou inapetentes. Isento de lactose e glúten. Sabores variados. Embalagem: 400g. Marca de referência: Nutren 1.0 ou de qualidade igual ou superior.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 39,00	Valor Total: 15.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNIÃO NUTRICIONAL	863	39.835.028/0001-84	69,60	39,00		Sim
2 EFFRA IN HUB DE COMERCIO E	400	54.388.779/0001-93	68,00	40,00	2,56	Sim
3 NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE	261	51.879.256/0001-51	69,60	48,00	20,00	Sim
4 LIFE MEDICAL LTDA	050	61.447.600/0001-97	69,60	51,75	7,81	Sim
5 VAV BRIANTI PRODUTOS NUTRICIONAIS	007	10.563.568/0001-74	54,00	51,90	0,29	Sim
6 A.D. DAMINELLI LTDA	741	10.749.758/0001-80	69,60	56,99	9,81	Sim
7 VTR COMERCIAL LTDA	194	52.932.346/0001-21	69,60	57,00	0,02	Sim
8 MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS	628	29.715.704/0001-22	68,20	57,20	0,35	Sim
9 ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA	326	28.921.456/0001-03	69,60	63,00	10,14	Sim
10 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	894	27.455.068/0001-11	69,60	67,00	6,35	Sim
11 CLARA NUTRI LTDA	531	60.857.270/0001-45	69,60	69,60	3,88	Sim
12 DARLENE MARA TONIELLO DA COSTA	096	24.759.339/0001-34	69,60	69,60	0,00	Sim
13 LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA	274	48.097.911/0001-05	69,60	69,60	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 19 - HOMOLOGADO - 06/03/2026 13:36:03
LOTE 19****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



000028

MUNICÍPIO DE CORUMBATAI DO SUL
CORUMBATAÍ DO SUL-PR

Item: 1 Unidade: Frs

Marca: NESTLÉ / NOVASOURCE
PROLINEModelo: NESTLÉ / NOVASOURCE
PROLINE

Descrição: Suplemento nutricional hiper proteico específico para o auxílio na cicatrização de lesões por pressão e outras afecções teciduais. Para uso oral ou enteral. Com alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E e C. Apresentação padrão na forma de líquido. Ingredientes: Com no mínimo 25% de proteína na distribuição, tendo destas no mínimo 50% de fonte animal, óleos vegetais, alto teor de zinco, selênio, arginina, vitamina A, E e C. Isento de glúten. Embalagem com 200ml. Marca de referência: Novasource Proline ou de qualidade igual ou superior.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 16,60 Valor Total: 830,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VAV BRIANTI PRODUTOS NUTRICIONAIS	145	10.563.568/0001-74	19,00	16,60		Sim
2 LIFE MEDICAL LTDA	941	61.447.600/0001-97	26,37	16,70	0,60	Sim
3 A.D. DAMINELLI LTDA	155	10.749.758/0001-80	26,37	17,44	4,43	Sim
4 DARLENE MARA TONIELLO DA COSTA	958	24.759.339/0001-34	26,30	17,50	0,34	Sim
5 MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS	513	29.715.704/0001-22	25,85	17,59	0,51	Sim
6 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	221	32.282.308/0001-63	26,37	18,15	3,18	Sim
7 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	298	27.455.068/0001-11	26,37	22,30	22,87	Sim
8 ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	618	10.279.430/0001-48	26,37	23,55	5,61	Sim
9 BRAVONUTRI COMERCIO DE	791	26.231.202/0001-38	26,37	26,37	11,97	Sim
10 LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA	483	48.097.911/0001-05	26,37	26,37	0,00	Sim
11 VTR COMERCIAL LTDA	385	52.932.346/0001-21	26,37	26,37	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 06/03/2026 13:36:03
LOTE 20**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: LATA

Marca: EREMIX

Modelo: MEGAMIX PROTEIN 740G

Descrição: Suplemento nutricional oral/enteral, em pó, isenta de lactose. Características: normocalórica, normoproteica, fonte de proteína: caseinato e/ou ptn soja e/ou soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou tcm e/ou lec.soja. Apresentação em lata a partir de 740 gramas. Marca referência: Nutren sênior zero lactose ou de qualidade igual ou superior.

Quantidade: 50

Valor Unit.: 50,50

Valor Total: 2.525,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE	772	51.879.256/0001-51	207,69	50,50		Sim
2 SERGIO RICARDO LESSA	833	44.051.581/0002-47	65,00	65,00	28,71	Sim
3 NUTRILLAR COMERCIO DE PRODUTOS	911	50.134.515/0001-52	207,69	79,90	22,92	Sim
4 EFFRA IN HUB DE COMERCIO E	892	54.388.779/0001-93	200,00	83,20	4,13	Sim
5 ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA	178	28.921.456/0001-03	207,69	83,30	0,12	Sim
6 MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS	766	29.715.704/0001-22	203,55	157,30	88,84	Sim
7 VAV BRIANTI PRODUTOS NUTRICIONAIS	195	10.563.568/0001-74	157,50	157,50	0,13	Sim
8 LIFE MEDICAL LTDA	366	61.447.600/0001-97	207,69	163,60	3,87	Sim
9 A.D. DAMINELLI LTDA	493	10.749.758/0001-80	207,69	177,56	8,53	Sim
10 VTR COMERCIAL LTDA	406	52.932.346/0001-21	207,69	177,57	0,01	Sim
11 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	202	32.282.308/0001-63	207,69	177,98	0,23	Sim



000029

**MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL
CORUMBATAÍ DO SUL-PR**

12 DARLENE MARA TONIELLO DA COSTA	683	24.759.339/0001-34	207,50	207,50	16,59	Sim
13 LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA	468	48.097.911/0001-05	207,69	207,69	0,09	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 21 - HOMOLOGADO - 06/03/2026 13:36:03
LOTE 21****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: LATA	Marca: EREMIX	Modelo: MEGAMIX ADVANCE 740G
Descrição: Suplemento alimentar, hiper proteico, normocalórico ou hipercalórico, com proteína de alto valor biológico. Fonte de fibras. Distribuição de macronutrientes aproximada, proteínas: 20% a 35%, carboidratos: 34% a 55% e lipídeos: 20% a 35%. Densidade calórica de 1,0 a 1,5kcal/ml. Isenta de glúten. Isento de sabor. Diluição instantânea. Apresentação em lata a partir de 740 gramas. Marca de referência: Nutren Senior ou de qualidade igual ou superior.			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 63,90	Valor Total: 22.365,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE	666	51.879.256/0001-51	189,81	63,90		Sim
2 ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	489	10.279.430/0001-48	189,81	66,20	3,60	Sim
3 N M LICITACOES LTDA	794	52.339.425/0001-23	189,00	70,60	6,65	Sim
4 NUTRILLAR COMERCIO DE PRODUTOS	449	50.134.515/0001-52	189,81	119,90	69,83	Sim
5 EFFRA IN HUB DE COMERCIO E	679	54.388.779/0001-93	180,00	120,00	0,08	Sim
6 MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS	795	29.715.704/0001-22	186,00	125,84	4,87	Sim
7 VAV BRIANTI PRODUTOS NUTRICIONAIS	594	10.563.568/0001-74	147,50	147,50	17,21	Sim
8 A.D. DAMINELLI LTDA	011	10.749.758/0001-80	189,81	163,09	10,57	Sim
9 LIFE MEDICAL LTDA	086	61.447.600/0001-97	189,81	163,10	0,01	Sim
10 VTR COMERCIAL LTDA	214	52.932.346/0001-21	189,81	169,00	3,62	Sim
11 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	324	32.282.308/0001-63	189,81	169,51	0,30	Sim
12 BIOLIFE BRASIL LTDA	316	30.008.165/0001-70	189,81	185,80	9,61	Sim
13 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	738	27.455.068/0001-11	189,81	187,50	0,92	Sim
14 DARLENE MARA TONIELLO DA COSTA	823	24.759.339/0001-34	189,70	189,70	1,17	Sim
15 CLARA NUTRI LTDA	618	60.857.270/0001-45	189,81	189,81	0,06	Sim
16 LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA	309	48.097.911/0001-05	189,81	189,81	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: ALEXANDRE DONATO



Aviso de Contratação Direta nº 15022/2025

Última atualização 01/12/2025

Local: Santos/SP Órgão: MUNICIPIO DE SANTOS

Unidade compradora: 000000002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 22/10/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/10/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/10/2025 09:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 58200015000183-1-000700/2025 Fonte: BLL Compras

Objeto:

Aquisição de fórmulas infantis extensamente hidrolisadas e fórmulas infantis elementares, destinadas aos lactentes, lactentes de seguimento e crianças de primeira infância internadas na UTI neonatal, maternidade e pediatria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste – COHOSP/ZNO e assistidas pelas Unidades Básicas de Saúde do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Aviso.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 39.736,94

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 35.717,64

Itens

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário homologado	Valor total homologado
1	DIETA INFANTIL - CÓD. CATMAT: 473482 - Indicação: a partir do nascimentoAspecto físico: póUso: enteral ou oralFonte de proteína: proteína hidrolisada soro leiteFonte de carboidrato: maltodextrina e/ou amidoFonte de lipídios: óleos vegetais e/ou tcmComponentes adicionais: vitaminas e mineraisAdicionais: c/ lc pufas e/ou nucleotídeosSabor: s/saborObservações: A indicação de faixa-etária deve ser do nascimento (0 meses) até 36 meses. Trata-se de fórmula semi-elementar, cuja proteína deve ser extensamente hidrolisada e também deve ser isenta de: lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. A apresentação deve ser: lata de 400g ou 800g.MARCAS DE REFERÊNCIA: Pregomin Pepti e Alfaré. – Quilo	69.6	R\$ 294,9500	R\$ 20.528,5200
2	DIETA INFANTIL - CÓD. CATMAT: 468463 - Aspecto físico: póUso: enteral ou oralFonte de proteína: aa'sFonte de carboidrato: xarope glicoseFonte de lipídios: óleos vegetais e/ou tcmComponentes adicionais: vitaminas e mineraisSabor: s/saborObservação: Trata-se de fórmula elementar, indicada para faixa etária de 0 a 36 meses. Os aminoácidos devem ser livres e também deve ser isenta de: lactose, sacarose, galactose, frutose proteína láctea e glúten. A apresentação deve ser: lata de 400g ou 800g.MARCAS DE REFERÊNCIA: Neocate e Alfamino. – Quilo	43.2	R\$ 351,6000	R\$ 15.189,1200

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
HISTÓRICO 00.000.000/9999-01 (R\$ 110,80): MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO/PR Processo Nº: 06/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2026 Data: 22/04/2026 Fornecedor: MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA UN: Unidades QTDE: 12,00 VALOR: R\$ 110,80 DESCRIÇÃO: FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS A PARTIR DO 6º MES DE VIDA ATE 12 MESES DE IDADE INCOMPLETO. FORMULA ISENTA DE LACTOSE DESTINADA A LACTENTES COM DIAGNOSTICO DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE. FONTE PROTEICA: PROTEINA DE SORO DE LEITE. LATAS DE 400 GRAMAS COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INFORMACAO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E PESO LIQUIDO. VALIDADE MINIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS A PARTIR DO 6º MES DE VIDA ATE 12 MESES DE IDADE INCOMPLETO. FORMULA ISENTA DE LACTOSE DESTINADA A LACTENTES COM DIAGNOSTICO DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE. FONTE PROTEICA: PROTEINA DE SORO DE LEITE. LATAS DE 400 GRAMAS COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INFORMACAO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E PESO LIQUIDO. VALIDADE MINIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA			
SIMILARES 00.000.000/9999-02 (R\$ 121,06): Município de Marilandia do Sul/PR - 75.771.303/0001-07 Processo Nº: -- Modalidade: Dispensa eletrônica Nº3/2026 Data: 18/03/2026 Fornecedor: 18.178.535/****.* - K BENASSE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS UN: LATA QTDE: 48,00 VALOR: R\$ 121,06 DESCRIÇÃO: Pregomin Pepti - Fórmula infantil hipoalergênica e semi-elementar, indicada para lactentes e crianças (0 a 36 meses) com alergia à proteína do leite de vaca (APLV), soja ou distúrbios de má absorção. Contém proteínas extensamente hidrolisadas do soro do leite, TCM, DHA e ARA, sendo isento de lactose, sacarose e glúten. Principais Características e Benefícios: • Indicação: APLV, intolerância à lactose, diarreia crônica, síndrome de má absorção e alergias alimentares múltiplas. • Nutrientes: Enriquecido com DHA e ARA (desenvolvimento cerebral e visual) e nucleotídeos. • Segurança: Alta tolerabilidade e fácil digestão, ideal para crianças com o trato gastrointestinal sensível. Modo de Preparo: A higiene é crucial. Esterilizar a mamadeira e ferver a água, resfriando-a a 70°C antes de misturar o pó conforme a orientação. Ingredientes: Xarope de glicose, proteína hidrolisada do soro de leite, triglicerídeos de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricálcico, fosfato dihidrogenado de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de fungos (Mortierella alpina), cloreto de colina, vitamina c, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, Inositol, sulfato ferroso, vitamina e, sulfato de zinco, L-carnitina, uridina, citidina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanósina, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas A, B2, B12, B1, D, B6, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante, mono e diglicerídeos de ácidos graxos. Apresentação: lata de no mínimo 400g.			
BLL 10.508.843/0001-57 (R\$ 157,90): MUNICIPIO DE VENTANIA/PR Processo Nº: 133/2025 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2025 Data: 23/10/2025 Fornecedor: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA UN: UNIDADE QTDE: 1.000,00 VALOR: R\$ 157,90 DESCRIÇÃO: FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL QUE ATENDA ÀS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. INDICADA PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA E DA SOJA, DISTÚRBIOS ABSORTIVOS OU PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: FÓRMULA ADICIONADA DE DHA/ARA, TCM E NUCLEOTÍDEOS; FONTE DE PROTEÍNAS: 100% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA; FONTE DE CARBOIDRATOS: MALTODEXTRINA; SEM SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. LATA DE, NO MÍNIMO, 400G. SIMILAR DANONE PREGOMIN PEPTI OU NEOCATE			
PNCPI 00.000.000/9999-18 (R\$ 302,15): MUNICIPIO DE SANTOS/SP Processo Nº: 0700 Modalidade: Dispensa Nº15022 Data: 12/11/2025 Fornecedor: 56955755000102 - HALLEL NUTRIÇÃO E SAÚDE LTDA EPP UN: Quilo QTDE: 69,60 VALOR: R\$ 302,15 DESCRIÇÃO: DIETA INFANTIL - COD. CATMAT: 473482 - Indicação: a partir do nascimentoAspecto físico: póUso: enteral ou oralFonte de proteína: proteína hidrolisada soro leiteFonte de carboidrato: maltodextrina e/ou amidoFonte de lipídios: óleos vegetais e/ou tcmComponentes adicionais: vitaminas e mineraisAdicionais: c/ lc pufas e/ou nucleotídeosSabor: s/saborObservações: A indicação de faixa-etária deve ser do nascimento (0 meses) até 36 meses. Trata-se de fórmula semi-elementar, cuja proteína deve ser extensamente hidrolisada e também deve ser isenta de: lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. A apresentação deve ser: lata de 400g ou 800g.MARCAS DE REFERÊNCIA: Pregomin Pepti e Alfaré.			
BNC 25.099.967/0001-01 (R\$ 140,53): MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL/PR Processo Nº: 05/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2026 Data: 06/03/2026 Fornecedor: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA UN: LATA QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 140,53 DESCRIÇÃO: Fórmula infantil semi-elementar sem lactose fórmula infantil para lactentes semi elementar à base de proteína do leite extensamente hidrolisada hipoalergênico, com tcm e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do codexalimentariusfao/oms isenta de lactose e sacarose. Apresentação em lata a partir de 400g. Marca de referência: Pregomin Pepti ou de qualidade igual ou superior			
NUTRICLIN SAÚDE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERA 12.694.747/0001-76 (R\$ 117,90)			
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA 03.612.312/0004-97 (R\$ 106,97)			



000032

RELATÓRIO UNIFICADO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

As informações detalhadas de cada fonte podem ser verificadas através do QR Code

ID	DATA	OBJETO
131844	06/05/2026	AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL SEMI ELEMENTAR A BASE DE PROTEINA SOL.642/26

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Item 001	FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA: Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, isenta de proteínas intactas do leite, lactose, sacarose e glúten. Deverá conter como principal fonte de carboidrato a maltodextrina e como fonte lipídica óleos vegetais, com presença de triglicerídeos de cadeia média (TCM) em proporção aproximada de 40%, favorecendo a digestão e absorção. Produto hipoalergênico, indicado para lactentes e crianças com alergia à proteína do leite de vaca, intolerâncias alimentares, distúrbios de digestão e absorção, desnutrição e outras condições clínicas que requeiram dieta semielementar. Produto para uso oral ou enteral, podendo ser utilizado como fonte única de nutrição ou como suplementação, conforme prescrição médica ou nutricional. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses e possuir registro válido na ANVISA. Apresentação: Lata com no mínimo 400 g. Marcas referenciais aceitas: Pregomin® Pepti (Danone Nutricia).	LATA 120,00	151,04 18.124,80



ID 131844
DATA 06/05/2026

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

VALOR TOTAL
R\$ 14.524,80

OBJETO

AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL SEMI ELEMENTAR A BASE DE PROTEINA SOL.642/26

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	BL	BNC	NUTRICLIN SAUDE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERA	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA: Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, isenta de proteínas intactas do leite, lactose, sacarose e glúten. Deverá conter como principal fonte de carboidrato a maltodextrina e como fonte lipídica óleos vegetais, com presença de triglicerídeos de cadeia média (TCM) em proporção aproximada de 40%, favorecendo a digestão e absorção. Produto hipoalergênico, indicado para lactentes e crianças com alergia à proteína do leite de vaca, única de nutrição ou como suplementação, conforme prescrição médica ou nutricional. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses e possuir registro válido na ANVISA. Apresentação: Lata com no mínimo 400 g. Marcas referenciais aceitas: Pregomin® Pepti (Danone Nutricia).									
I 001 001		LATA 120,00	120,00	154,00	139,30	117,90	106,97	121,04 14.524,80	13,15%
Valor total do anexo após análise			14.400,00	0,00	16.716,00	14.148,00	12.836,40	R\$ 14.524,80	
Valor total geral do anexo									



FINALIZAÇÃO

000034

Coleta de preços 369/2026

Solicitação 642/2026 Secretaria de Saude

Atendendo a demanda, o item foi pesquisado em sistema LF, onde busca, organiza e arquiva documentos, atas e demais de processos de aquisições de entes públicos, para aferição de preços praticados nos processos.

Os valores buscados, foram analisados criticamente, mantendo-se todos os valores encontrados.

Foram anexados orçamentos de fornecedores ainda também contratações públicas e demais.

Com media de R\$ 121,04 (unitário) finaliza-se a Pesquisa de preços, efetuada por Terezinha Alvez – Secretaria Solicitante.

Observadas a sci 019/202 e decreto 4195/2023, finaliza-se a presente.

Cruz machado, em 11 de junho de 2026



HARLEI ESTRENGUETE
Agente Adm.
Matricula 415

← Tarefas > Solicitação de parecer contábil PA91/2026 - aqui...

MEM-2928-2026

Solicitação de parecer contábil PA91/...

Descrição

Boa tarde

Solicito parecer contábil referente ao processo nº 91/2026, cujo objeto é a aquisição de fórmula infantil

Att

Vera Maria Benzak Krawczyk

Pregoeira

Anexos

 solicitação de parecer contábil PA91.pdf

Atividades

TODOS

COMENTÁRIOS

HISTÓRICO



 Está desabilitada a opção de edição e/ou configuração dos comentários dos participantes pelo remetente, para este tipo de tarefa.

Ainda não há comentários nesta tarefa.



✓ CONFIRMAR
LEITURA



Tipo

000035



MEMORANDO

Status

Enviada

Prazo

Sem prazo

Responsável



Atribuir para mim

Participantes

PCL



Remetente

Vera Maria Benzak

Enviada em

19/06/2026 às 16:35:02

 1 Visualização

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 91/2026

000036

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde:

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para **aquisição de fórmula infantil semi-elementar à base de proteína extensamente hidrolisada, destinada para a Secretaria de saúde desta municipalidade**, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Registro de Preços

PERÍODO DE CONTRATO: 12 meses

PREVISÕES DE VALORES: R\$ 24.208,00

Cruz Machado/PR, 19 de junho de 2026.



Vera Maria Benzak Krawczyk

Setor de Compras, Licitações e Contratos



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná
Departamento de Contabilidade

Av. Vitória, 251 – Centro Cruz Machado – PR
CEP:84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone: 0800 642.3326 – E-mail: jefferson@pmcmpr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



Cruz Machado, 17 de julho de 2026.

Parecer Contábil 297/2026

Referente à Solicitação – 091/2026 – MEM 2929/2026 - Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: aquisição de fórmula infantil semi-elementar à base de proteína extensamente hidrolisada, destinada para a Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak Kwawczyk, Agente de Contratação, para verificar a existência de recursos orçamentários. Certifico que:

Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

Recursos Orçamentários 2026:

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
90	04.01	2.017	3.3.90.30.00.00.00	00303/00303.01.02.00.00.1	R\$ 202.771,99	R\$ 10.089,00
Total						R\$ 10.089,00

Recursos Orçamentários 2027:

Órgão Unidade: 04.01

Projeto Atividade: 2.017 – Rede de Atenção Básica Municipal

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor previsto para 2027 conforme cronograma físico financeiro: R\$ 14.119,00

Em anexo a solicitação de parecer contábil observa-se a declaração do gestor, declarando expressamente que providenciará a inclusão e a reserva de recursos orçamentários nas Leis Orçamentárias Anuais subsequentes, assegurando a continuidade da obrigação assumida, assinada por Carlos Diego Train, Secretário Municipal de Saúde.

JEFFERSON
RODRIGUES
MAZUR:0050

Assinado de forma digital por JEFFERSON RODRIGUES MAZUR:00508048982
Dados: 2026.07.17 16:33:32 -03'00'
Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



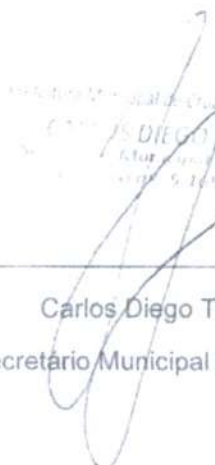
DECLARAÇÃO

000038

Eu, na qualidade de Gestor do Contrato referente à **aquisição de fórmula infantil semi-elementar à base de proteína extensamente hidrolisada, destinada para a Secretaria de Saúde desta Municipalidade**, declaro expressamente que será providenciada a inclusão e a reserva dos recursos orçamentários necessários nas Leis Orçamentárias Anuais subsequentes, com a finalidade de assegurar a continuidade da obrigação assumida pela Administração Municipal durante todo o período de vigência contratual.

Declaro, ainda, que serão adotadas as medidas administrativas necessárias para garantir a manutenção da execução contratual, observando-se a legislação vigente, a disponibilidade orçamentária e os princípios que regem a Administração Pública.

Cruz Machado, 16 de julho de 2026


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, PR
CARLOS DIEGO TRAIN
Secretário Municipal de Saúde
Data: 16/07/2026

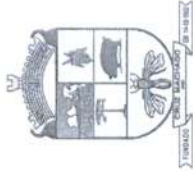
Carlos Diego Train
Secretário Municipal de Saúde

[illegible]

Cruz Machado 16 de julho de 2026.

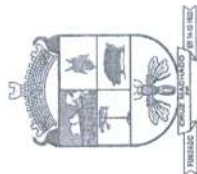
Carlos Diego Train
Secretário Municipal de Saúde

000039



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ESPECIFICAÇÕES	SALDO ATUAL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.298.343,05
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.298.343,05
5 - Cruz Machado Mais Saúde	1.298.343,05
10.301 - Saúde / Atenção Básica	1.298.343,05
2.017 - REDE ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	1.298.343,05
90 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	201.771,99
90 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
90 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
90 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	127.352,82
90 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
90 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	441.218,24
90 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Total Entidade:	1.298.343,05
Total Geral:	1.298.343,05



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO							5.072.000,00
04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.208.000,00	1.258.000,00	1.278.000,00	1.328.000,00	5.072.000,00
04.001	Fundo Municipal de saúde		1.208.000,00	1.258.000,00	1.278.000,00	1.328.000,00	5.072.000,00
	Ação: 2.017 - Rede Atenção Básica Municipal	10.301.0005	1.208.000,00	1.258.000,00	1.278.000,00	1.328.000,00	5.072.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.208.000,00	1.258.000,00	1.278.000,00	1.328.000,00	5.072.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.180.000,00	1.230.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	4.960.000,00
	00370/00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Custeio de Ações de Saúde- FES-PR-FMS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00391/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas,		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
Total Geral			1.208.000,00	1.258.000,00	1.278.000,00	1.328.000,00	5.072.000,00

000041

Tarefas > Certidão da busca de fornecedores locais aptos ...

MEM-3049-2026

Certidão da busca de fornecedores l...

Descrição

Boa tarde

Encontra-se na fase interna, o processo licitatório nº 91/2026, pregão nº 38/2026, cujo objeto é a contratação de empresao Registro de Preço para **aquisição de fórmula infantil semi-elementar à base de proteína extensamente hidrolisada, destinada para a Secretaria de saúde desta municipalidade.**

Solicito a elaboração de uma certidão se há me/epp COMPETITIVOS para participarem do pregão em epígrafe, conforme especificação dos lotes abaixo:

Nº	Quantidade	U n i d.		Especificação
1	200,000	L	94040	1FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA: Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, isenta de proteínas intactas do leite, lactose, sacarose e glúten. Deverá conter como principal fonte de carboidrato a maltodextrina e como fonte lipídica óleos vegetais, com presença de triglicerídeos de cadeia média (TCM) em proporção aproximada de 40%, favorecendo a digestão e absorção. Produto hipoalergênico, indicado para lactentes e crianças com alergia à proteína do leite de vaca, intolerâncias alimentares, distúrbios de digestão e absorção, desnutrição e outras condições clínicas que
		A	28083	
		T	2	
		A		

✓

✓ CONFIRMAR LEITURA

⋮

Tipo

MEMORANDO

Status

Enviada

Prazo

Sem prazo

Responsável

⌵

Atribuir para mim

Participantes

SE

Remetente

Vera Maria Benzak

Enviada em

15/07/2026 às 16:33:18

2 Visualizações

Memorando 17/2026

000043

Cruz Machado, 20 de julho de 2026.

À
Sra. Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira
Departamento de Compras e Licitações

Em atendimento à solicitação encaminhada, referente ao Processo Licitatório nº 91/2026 – Pregão nº 38/2026, cujo objeto é a **aquisição de fórmula infantil semi-elementar à base de proteína extensamente hidrolisada**, esta Sala do Empreendedor de Cruz Machado realizou levantamento junto aos empreendedores locais, com o objetivo de identificar Microempreendedores Individuais (MEI) e Micro e Pequenas Empresas (ME/EPP) com potencial para participar do certame.

Durante a pesquisa, foram identificados empreendedores que possuem, em seus cadastros, a atividades econômica: 4631-1/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4637-1/99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente e 4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; conforme tabela abaixo:

Empresa	CNPJ	Telefone
SUPERMERCADO UNIÃO LTDA	07.598.670/0003-62	(42) 9953-5340
COMERCIAL DE MADEIRAS ST LTDA	50.223.513/0001-30	(42) 93523-2128
INDUSTRIA E COMERCIO DE ERVA MATE SANTIAGO LTDA	00.266.823/0005-97	—
AGROINDUSTRIAL ELACY LTDA	94.524.162/0003-34	(42) 9916-1662
MARCIA KLEIN KOZAK- EIRELI	09.152.185/0001-24	(42) 3554-1006
MERCADO S & B LTDA	05.777.413/0001-09	(42) 98870-3829
FORTE SAFRA LTDA	58.087.030/0001-67	(42) 99920-8385
JFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	15.444.741/0001-39	(42) 8426-9964
VITOR HUGO OTTO LTDA	27.112.236/0003-38	(42) 98806-0137
FARMACIA SANTA TEREZA EIRELI	17.592.085/0001-47	(42) 98826-1446
V R NEDOCHEKTO	29.522.533/0001-15	(42) 3554-2326
VITOR HUGO OTTO EIRELI - ME	27.112.236/0001-76	(42) 98806-0137
VLADIMIR R. OTTO & CIA LTDA	79.330.007/0001-21	—
FARMACIA VANDOUGLAS LTDA ME	80.207.202/0001-48	—

Para a realização deste levantamento, foram feitos contatos no dia 16 de julho de 2026,



000044

às 9h10min e no dia 20 de julho de 2026, às 9h05min, com as empresas que possuem número de telefone celular registrado na base de cadastros do Município, por meio de mensagens via WhatsApp e ligação telefônica, com o objetivo de verificar o interesse em participar do processo licitatório em epígrafe.

Ressalta-se que a identificação das empresas foi realizada com base nas atividades econômicas registradas em seus cadastros e em informações disponíveis em bases públicas, cabendo às próprias empresas verificar o atendimento integral às exigências de habilitação e qualificação previstas no edital.

As empresas consultadas não responderam aos contatos realizados, sendo a ausência de resposta considerada como falta de interesse em participar do processo licitatório.

Dessa forma, declara-se que, existem empresas locais com atividades compatíveis ao objeto licitado, porém, **não há MEI, ME ou EPP locais interessadas em participar deste certame.**

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
VICTORIA MACIEL DE OLIVEIRA
Data: 20/07/2026 16:37:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Victória Maciel de Oliveira
Coordenadora de Acesso a Crédito e Mercados



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado
CEP: 84620-000 CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: (08) 0064-2332
E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br Site: http://PMCM.PR.GOV.BR

Pág. 1 de 1

000045

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 28, I e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 91/2026
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: CENTRO DE SAÚDE DR. CARLOS RENATO PASSOS
Vigência: 12 meses
Objeto da Licitação: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de fórmula infantil semi-elementar à base de proteína extensamente hidrolisada, destinada para a Secretaria de saúde desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.001	Rede Atenção Básica Municipal	04.001.10.301.0005.2017.3.3.90.30.00	R\$ 24.208,00
Total Entidade:			R\$ 24.208,00
Total Geral:			R\$ 24.208,00

Cruz Machado, 23 de Julho de 2026

CARLOS
NOWAK:0161307
9907

Assinado de forma digital por
CARLOS
NOWAK:01613079907
Dados: 2026.07.23 14:50:19
-03'00'

Assinatura do Responsável